



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2022

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA - PAAI/2022 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, DEFININDO OS
PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS E
CRONOLOGICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 584/2007, alterada pela Lei 617/2009, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno.

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município, e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo utiliza como técnicas de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a auditoria;

CONSIDERANDO que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

CONSIDERANDO que as atividades de competência do Controle Interno terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

CONSIDERANDO que o PAAI 2022 é o documento que orienta as normas para as Auditorias Internas, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pelo Controle Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa Nº 26/2014 – TP, que altera a Resolução Normativa nº 33/2012, aprova os requisitos, o conceito e a estrutura da referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelecer a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar, e executar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI.

CONSIDERANDO as Resoluções Normativas do TCE/MT, que aprovaram as Matrizes de Riscos e Controles – MRCs, para as áreas de: Alimentação Escolar, Gestão de Medicamentos, Gestão de Frotas; Contratações Públicas; Gestão Financeira; e Nível de Entidade;

R E S O L V E:

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI-2022 – da Prefeitura Municipal de Castanheira-MT, que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Parágrafo Único - A auditoria interna é executada por servidores do Controle Interno e servidores requisitados de outros Departamentos, através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

Art. 2º – O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos procedimentos previstos nos seguintes documentos:

- I. Lei Municipal nº. 584/2007;**
- II. Instrução Normativa SCI nº. 001/2008;**
- III. Recomendação do TCE/MT;**

Art. 3º – O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), em 2022, será realizado entre os meses de Janeiro de 2022 à Dezembro de 2022.

Nº.	UNIDADE	OBJETIVO	EQUIPE	PERÍODO (MÊS) DE EXECUÇÃO
1	Unidade De Controle Interno	Definir metodologias para acompanhamento sistemático quanto ao cumprimento das I.N.s 002/2008 a 019/2011	CI	Janeiro/2022
2	Unidade De Controle Interno	Elaboração do Parecer referente a Contas de Gestão/2021	CI	Fevereiro/2022
3	Unidade De Controle Interno RPPS	Elaboração do Parecer referente a Contas de Gestão Previdência/2021	CI	Fevereiro/2022
4	Sistema de Procedimentos Operacionais no RPPS SCI nº. 008/2009	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento de RPPS	CI	Ação continua
5	Planejamento e Orçamento SCI nº. 002/2008	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Março/2022
6	Sistema Tecnologia da Informação. SCI nº. 003/2008	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Março/2022
7	Sistema de Controle Patrimonial SCI nº. 005/2009	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Março/2022
8	Sistema de Administração de Recursos Humanos SCI nº. 006/2009	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Abril/2022
9	Unidade De Controle Interno	Elaboração do Parecer referente a Contas de Governo/2021	CI	Abril/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

10	Logística de Medicamentos	Verificação do cumprimento e acompanhamento das recomendações contidas no relatório de auditoria n.º 04/2018, na Logística de Medicamentos; conforme plano de ação e o cronograma e matriz de risco expedida pelo TCE-MT	CI	Maio-Junho/2022
11	Sistema de Projetos e Obras Públicas SCI n.º. 009/2009	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Maio/2022
12	Sistema de Transportes SCI n.º. 007/2009	Verificação do cumprimento e acompanhamento das recomendações contidas no relatório de auditoria n.º 05/2019, na Gestão de Frotas; conforme plano de ação e o cronograma e matriz de risco expedida pelo TCE-MT.	CI	Junho-Julho/2022
13	Sistema de Convênio SCI n.º. 010/2009	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Junho/2022
14	Sistema de Tributos SCI n.º. 015/2010	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Julho/2022
15	Unidade De Controle Interno	Elaboração do Parecer sobre a Contas de Gestão referente ao 1.º semestre/2022	CI	Julho/2022
16	Unidade De Controle Interno RPPS	Elaboração do Parecer sobre a Contas de Gestão RPPS referente ao 1.º semestre/2022	CI	Julho/2022
17	Sistema de Educação SCI n.º. 013/2009	Verificação do cumprimento e acompanhamento das recomendações contidas no relatório de auditoria n.º 03/2018, na Gestão de Alimentação Escolar - PNAE; conforme o cronograma e matriz de risco expedida pelo TCE-MT.	CI	Julho - Agosto/2022
18	Sistema Jurídico SCI n.º. 017/2011	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Agosto/2022
19	Sistema de Contabilidade SCI n.º. 011/2009	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Agosto/2022
20	Nota Técnica 02/2021 TCE/MT	Avaliação com Relatório Especifico acerca da Regulamentação e implantação da Lei 13460/2017	CI	Agosto-Setembro/2022
21	Sistema de Serviços Gerais SCI n.º. 018/2011	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Setembro/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

22	Nível de Entidade	Verificação do cumprimento e acompanhamento das recomendações contidas no relatório de auditoria n.º 01/2018, na Gestão em Nível de Entidade; conforme Plano de Ação e o cronograma e matriz de risco expedida pelo TCE-MT.	CI	Setembro/Outubro/2022
23	Sistema de Comunicação Social SCI n.º. 019/2011	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	Outubro/2022
24	Sistema Centralizado de Compras n.º. SCI 004/2008	Verificação do cumprimento e acompanhamento das recomendações contidas no relatório de auditoria n.º 04/2019, na Gestão de Contratações Publicas; conforme Plano de Ação e o cronograma e matriz de risco expedida pelo TCE-MT.	CI	Outubro/Novembro/2022
25	Sistema de Bem Estar Social SCI n.º. 012/2010	Acompanhamento Preventivo em todo o Departamento	CI	novembro/2022
26	Sistema Financeiro SCI n.º. 016/2010	Verificação do cumprimento e acompanhamento das recomendações contidas no relatório de auditoria n.º 02/2018, na Gestão Financeira; conforme plano de ação e o cronograma e matriz de risco expedida pelo TCE-MT.	Monitoramento	Novembro/Dezembro/2022
27	Unidade De Controle Interno	Consolidação dos Relatórios de Auditoria Interna Elaboração PAAI 2023;	CI	Dezembro/2022

Artigo 4º - Os prazos previstos poderão ser alterados de acordo com a necessidade da Unidade de Controle Interno.

Artigo 5º - A unidade Central de Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações as unidades executoras, independente dos prazos previstos no PAAI – 2022.

Artigo 6º - O PAAI poderá ser alterado em função de férias, disponibilidade de recursos matérias, recursos humanos ou outras interferências administrativas que poderão ocorrer no período.

Artigo 7º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 14 de Abril de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

MONICA GRAZIELI DE OLIVEIRA FOCHI
Controladora Geral Interna

GESTÃO 2021 À 2024

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, CEP: 78.345-000 Fone: (066)3581-1166 Castanheira – MT,
CNPJ: 24.772.154/0001-60 e-mail: controlecastanheira@gmail.com